

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ORIGEM DA DESPESA: Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL/SERVIÇO:

Aquisição de 02 (dois) filtros (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma. Uma unidade deverá ser instalada no purificador de água existente na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

O elemento filtrante possui, em média, uma vida útil de 4.000 litros, o que equivale a 200 garrações de 20 litros. Esta vida útil pode ser reduzida dependendo da qualidade da água (impurezas, teor de cloro, etc.) utilizada diariamente. Caso a vazão de água diminua sensivelmente, ou se observem alterações de gosto ou odor na água, isto indica a saturação do elemento filtrante e/ou do carvão ativado, sendo necessária, em qualquer um dos casos, a troca do elemento filtrante. Entre 9 e 12 meses, por questão de segurança, o elemento filtrante deverá ser substituído, mesmo que não apresente nenhum tipo de alteração descrita acima. A razão disto é que o biofilme formado internamente pelas impurezas orgânicas e inorgânicas retidas, assim como a redução da eficiência bacteriostática, comprometerá a qualidade da água servida.

Nesse sentido, salientamos que o filtro do purificador de água do instituto foi substituído pela última vez em outubro de 2021, ou seja, período superior a doze meses, que seria o prazo máximo para substituição, conforme explicado anteriormente. Assim, a presente aquisição se faz necessária.

Pato Branco, 02 de maio de 2023.

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo Financeiro

DEFERIDO

Data 02/05/23

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente - PatoPrev

INDEFERIDO

Data ___/___/___.

Motivo:



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	2032	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	

Saldos de 01/01/2023 até 03/05/2023

Dotacao Inicial..... =	50.000,00	3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Credito Suplementar..... =	0,00	Saldo utilizado: R\$ 0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00	
Empenhado no Periodo.... =	159,90	
Liquidado no Periodo.... =	159,90	
Anulado no Periodo..... =	0,00	
Pago no Periodo..... =	159,90	
Empenhado ate o Periodo. =	159,90	
Liquidado ate o Periodo. =	159,90	
Pago ate o Periodo..... =	159,90	
A Pagar Processado..... =	0,00	
A Pagar nao Processado.. =	0,00	
Total a Pagar..... =	0,00	
Saldo Bloqueado..... =	0,00	
Saldo Reservado..... =	0,00	
Saldo Disponivel..... =	49.840,10	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 03/Mai/2023, 10h e 55m.





SOBRE A EVEREST

ONDE ENCONTRAR

PURIFICADORES DE ÁGUA

ELEMENTO FILTRANTE

SAC

SOFT Plus

SOFT Star

SOFT Fit

SOFT Slim

SOFT Baby
SEM REFRIGERAÇÃO

Sua Água tem validade

Certificação

Dúvidas Frequentes

Pesquisa de Satisfação

Fale Conosco

Onde Encontrar



Selecione o estado



Selecione a cidade



Selecione o bairro



Todas



Onde Encontrar

A linha de Purificadores de Água SOFT conta com uma sólida presença de revendedores autorizados em todo o território nacional. Encontre a revenda mais próxima à você indicando no quadro ao lado o seu Estado, Cidade e Bairro.

Caso não encontre, e ainda esteja com dúvidas clique aqui.

Soft Pato Branco

Telefone

(46) 3225 6797

Endereço

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1450

Bairro

Menino Deus

Cidade

Pato Branco

Estado

PR

COMPARAR MODELOS

ELEMENTO FILTRANTE

SEJA UM REVENDEDOR

EXPORTAÇÃO

AINDA COM DÚVIDAS?

PESQUISA DE SATISFAÇÃO



SOBRE A EVEREST

Nossa História

PORQUE COMPRAR?

Diferenciais

Tabala de Economia

Certificações

PURIFICADORES DE ÁGUA

Comparar Modelos

Downloads

ELEMENTO FILTRANTE

Sua água tem validade

Onde Encontrar

Assistência Técnica

Certificação

SAC

Dúvidas Frequentes

Onde Encontrar

Pesquisa de Satisfação

Fale Conosco

SOFT Plus

SOFT Star

SOFT Fit

SOFT Slim

SOFT Baby
SEM REFRIGERAÇÃO



VOCÊ CONHECE AS MÁQUINAS DE GELO DA EVEREST?



Aceito





SOBRE A EVEREST

ONDE ENCONTRAR

PURIFICADORES DE ÁGUA

ELEMENTO FILTRANTE

SAC

SOFT Plus

SOFT Star

SOFT Fit

SOFT Slim

SOFT Baby
SEM REFRIGERADOR

Dúvidas Frequentes

Pesquisa de Satisfação

Fale Conosco

Onde Encontrar



Dúvidas Frequentes

No FAQ você encontra as perguntas e respostas mais frequentes do nosso setor de atendimento. Caso ainda continue com dúvida, clique aqui.

Qualquer marca de filtro se encaixa nos purificadores?

Não. Os purificadores Soft by Everest foram projetados para trabalhar somente com o filtro 2x1 Everest.

O processo de filtragem é o mesmo para todos os modelos?

Após instalado, quanto tempo leva para a água gelar?

O purificador altera o PH da água?

A água está fora dos padrões de potabilidade. O que pode ter ocorrido?

Como deve ser feita a limpeza do seu purificador?

Em que casos existe a necessidade da utilização da válvula reguladora?

O filtro tira o ferro da água?

O meu purificador está com ruído durante o funcionamento.

O Purificador de água só pode ser instalado na parede?

O que pode ocorrer para a água natural sair morna ou quente?

Os purificadores de água gelada são econômicos? Por quê?

Preciso ter um ponto de água na parede para instalar o purificador?

Quais as certificações que os purificadores possuem?

Qual a diferença entre revenda e autorizada?

Qual a garantia dos Purificadores de água?

Qual a vida útil do elemento filtrante? Em quanto tempo devemos fazer a troca do filtro?

Qual é a função e as principais características do filtro 2 em 1?



COMPARAR MODELOS

ELEMENTO FILTRANTE

SEJA UM REVENDEDOR

EXPORTAÇÃO

AINDA COM DÚVIDAS?

PESQUISA DE SATISFAÇÃO



Nós utilizamos cookies e outras tecnologias para criar uma melhor experiência de navegação e personalizar nossa publicidade. Você concorda com as [Políticas de Privacidade](#) se continuar a navegar neste site.

Aceito



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.207.306/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2007
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVEREST SOFT PURIFICADORES DE AGUA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.502-190	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-6797/ (46) 9102-7593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:23:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Soft Pato Branco

Carlos Alberto Galon de Lima

CNPJ: 09.207.306/0001-98

CCE: 904.23519-94

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1450 – Menino Deus

Fones: (46) 3225-6797 – (46) 99102-7593 – (46) 99974-8946

85502-190

- Pato Branco

- Paraná

softpatobranco@hotmail.com

Razão Social:	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS MUN.DE PATO BRANCO		
CNPJ:		Município	PATO BRANCO
ENDEREÇO:	TAPAJÓS 64 sala n02		
Telefone:		Data da Proposta:	03-05-2023
Forma de Pagamento:	A COMBINAR		Condições de Entrega: -

PATO PREVE	MODELO		QTDEDE		DESCOANTO	TOTAL
	 SOFT STAR		2	180,00	10,00	350,00

Obs. São refs originais homologado na Everest

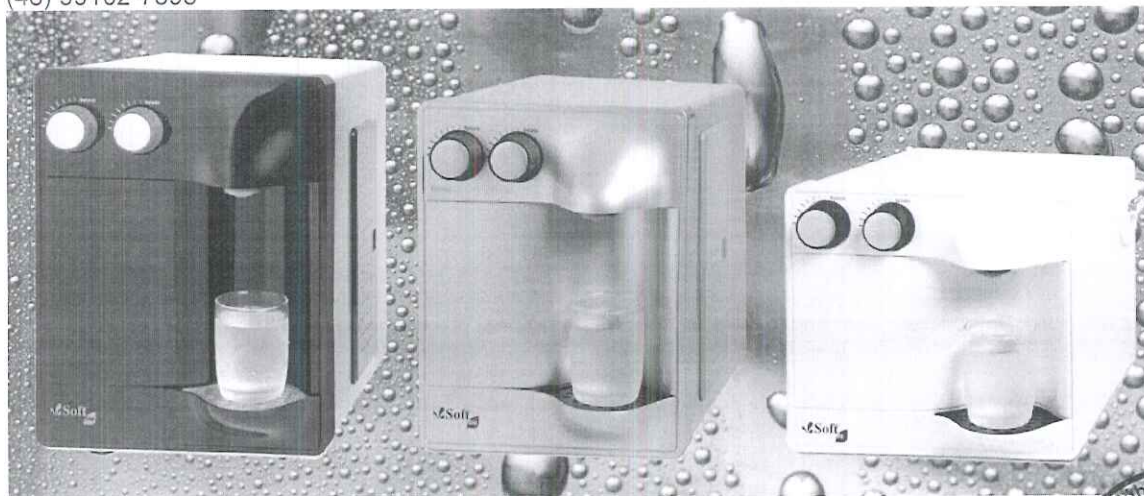
PATO BRANCO 03-05-2023

Soft Pato Branco purificadores de água

Carlos Alberto Galon de Lima

(46) 3225-6797

(46) 99102-7593



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.170.744/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL VICTOR HUGO ANDRADE E SILVA - PURIFICADORES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACQUA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAFAIETE	NÚMERO 1999	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 14.015-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LACQUA@LACQUAONLINE.COM.BR	
TELEFONE (16) 2132-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:34:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





▶ VÍDEO



25% OFF

REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT ORIGINAL

De R\$ 179,00

R\$ 119,00

R\$ 128,25 à vista com desconto Pix - Vindi ou 12x de R\$ 11,25 sem Tarifa PagSeguro

[Mais informações](#)

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

179,00 x 2 = R\$ 358,00

DESCRIÇÃO GERAL

Como é feito o Refil da Soft?

Desenvolvido para uso com água potável, ou seja, tratada por concessionária de fornecimento de água, o Filtro "2 em 1" Soft tem por finalidade reter as impurezas nela contidas, assim como reduzir o cloro, odores e sabores estranhos à água.

Qual é a vida útil do filtro Soft?

O elemento filtrante possui, em média, uma vida útil de 4.000 litros, o que equivale a 200 garrações de 20 litros. Esta vida útil pode ser reduzida dependendo da qualidade da água (impurezas, teor de cloro, etc.) utilizada diariamente.

Quando devo fazer a troca do Refil?

Caso a vazão de água diminua sensivelmente, ou se observem alterações de gosto ou odor na água, isto indica a saturação do elemento filtrante. Quando o carvão ativado, sendo necessária, em qualquer um dos casos, a troca do elemento filtrante.



CNPJ: 30.170.744/0001-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:35:37 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Carrinho



Entrega



Pagamento



Refil 2 em 1 purificador soft original

Vendido e entregue por Brasfreezer

- 2 +

unidades

Excluir

R\$ 130,00

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 130,00 em 10x sem juros no cartão

Entrega Transportadora até 8 dias úteis após a confirmação do pagamento



Subtotal

R\$ 260,00

Frete

R\$ 60,50

Total

R\$ 320,50

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 320,50 em 10x sem juros no cartão

Continuar

Calcular frete e prazo

Simulação para Pato Branco, PR - 85501-045

Cupom de desconto

CNPJ: 16.490.181/0001-35

R\$ 320,50

Boleto ou parcelado

Continuar

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Qtde	Descrição	CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA	VICTOR HUGO ANDRADE E SILVA - PURIFICADORES	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
1	2	Filtro (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma.	R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 320,50
TOTAL			R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 320,50





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 08:43:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA**
CNPJ: **09.207.306/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

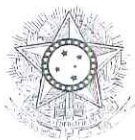
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.207.306/0001-98

Certidão n°: 18738989/2023

Expedição: 04/05/2023, às 08:45:13

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.207.306/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030377781-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.207.306/0001-98**
Nome: **CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA**

CPF/CNPJ: **09.207.306/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:12 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4PEC040523084612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA**
CNPJ: **09.207.306/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:07:55 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **B502.1182.A064.5068**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.207.306/0001-98
Razão Social: CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA
Endereço: R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 1450 / MENINO DEUS / PATO BRANCO / PR / 85502-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2023 a 23/05/2023

Certificação Número: 2023042400411383011274

Informação obtida em 04/05/2023 08:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 9207306000198
NOME.....: CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA ME
CNPJ/CPF...: 09.207.306/0001-98
ENDEREÇO...: RUA CAETANO M. DA ROCHA , 1450 - MENINO DEUS
CEP.....: 85502190
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 04/05/2023.
Válida até: 02/08/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0029199
Código de autenticidade da certidão: 365212855365212



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 04 de Maio de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 09.207.306/0001-98

Requerente: CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em **04/05/2023 08:42:26**, com validade de **30 (trinta) dias**, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 833944356

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Despacho

03 de maio de 2023

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: Aquisição de 02 (dois) filtros (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma. Uma unidade deverá ser instalada no purificador de água existente na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco.

Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.30.25.00.00 – Material para manutenção de bens móveis
 Saldo utilizado: R\$ 0,00

Empresas participantes

- a) **Carlos Alberto Galon de Lima**
 CNPJ: 09.207.306/0001-98
- b) **Victor Hugo Andrade e Silva Purificadores**
 CNPJ: 30.170.744/0001-15
- c) **MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A**
 CNPJ: 10.490.181/0001-35

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Qtde	Descrição	CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA	VICTOR HUGO ANDRADE E SILVA - PURIFICADORES	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
1	2	Filtro (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma.	R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 320,50
TOTAL			R\$ 350,00	R\$ 358,00	R\$ 320,50

A empresa Carlos Alberto Galon de Lima é a única representante e fornecedora do filtro (refil) original da marca Soft by Everest na cidade de Pato Branco, conforme consulta realizada no site da fabricante (página 004).

Cabe ressaltar que os purificadores Soft by Everest não aceitam filtros de outras marcas e modelos ou do tipo universal, pois foram projetados para trabalhar somente com o filtro original, conforme pesquisa realizada no site da fabricante (página 005).

Nesse sentido, foi realizada pesquisa de preços na Internet com a finalidade de balizar preços, e verificar se o valor cobrado pela representante local está dentro do valor praticado no mercado.

O preço do produto na empresa MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A é menor, porém, salientamos que no valor total do produto não está incluso a instalação do mesmo, requisito essencial para o instituto, pois não dispomos de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.




Luan Leonardo Botura
 Diretor Administrativo/Financeiro



Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 03/05/2023



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de 02 (dois) Filtros (refil) para Purificador de Água.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de 02 (dois) filtros para purificador de água do Instituto.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição e justificativa quanto à aquisição dos filtros (refil) para purificador de água do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.40.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.



Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho, com data de 03 de maio de 2023, a empresa Carlos Alberto Galon de Lima, é a única representante e fornecedora do filtro (refil) original da marca Soft by Everest, na cidade de Pato Branco, tendo sido realizada a pesquisa para balizar o preço, sendo que a referida empresa apresentou o preço no montante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento



objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 04 de maio de 2023.



Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2023
OAB/PR 62.881



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição de 02 (dois) filtros (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma. Uma unidade deverá ser instalada no purificador de água existente na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco.

Número do Processo: 014/2023, de 02/05/2023.

Dados do Fornecedor

Razão Social: Carlos Alberto Galon de Lima

CNPJ nº: 09.207.306/0001-98

Fone: (46) 3225-6797

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando justificativas apresentadas no Despacho do presente processo;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA, CNPJ nº 09.207.306/0001-98, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1450, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-190, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 02 (dois) filtros (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma. Uma unidade deverá ser instalada no purificador de água existente na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco." no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Pato Branco, 04 de maio de 2023.

Luan Leonardo Botura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 007, de 27 de abril de 2023



Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 14/2023, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA, CNPJ nº 09.207.306/0001-98, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1450, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-190, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 02 (dois) filtros (refil) para purificador de água, original de fábrica, novo e sem uso anterior, marca Soft by Everest, modelo Star, homologado pela mesma. Uma unidade deverá ser instalada no purificador de água existente na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco." no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Pato Branco, 04 de maio de 2023.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

RECEBIDO

05 / 05 / 2023

Patrimônio:

Não

() Sim. Número do Patrimônio: _____

